



## ATA DE REUNIÃO N°105/2025 (Sequência:04) PREGÃO ELETRÔNICO n° 15/2025

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025), no âmbito do Pregão Eletrônico n° 15/2025/PCE/SMPOP/DCL, registrado no Portal de Compras Públicas, reuniram-se os servidores designados pelo Decreto n° 21.089 de 13 de janeiro 2025 e suas alterações, para conduzir os trabalhos relativos à presente licitação, conforme segue: Adriana Piegas de Souza, servidora efetiva, desempenhando neste ato a função de Agente de Contratação/Pregoeira, e os seguintes membros da equipe de apoio: Liana Krause Dobl Streb, Tatiane Gavião Camargo, Marinice Niederauer lensen, Renan Renato Pinheiro, Natiele da Silva Dinat, Reinaldo Menezes Garcia.

### OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em *cloud computing* (computação em nuvem), contemplando o fornecimento de ambiente virtual (Infraestrutura como Serviço – IaaS).

### RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Registramos o recebimento do pedido de esclarecimento, via Portal de Compras:

- Na data de 27/3/2025, da fornecedora **ELAINA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 214.603.048-88.

*“Prezados, boa tarde! Tendo em vista interesse em participar da licitação, gostaria de solicitar alguns questionamentos: I. A nomenclatura VM.Standard.E4.Flex listada no item 6.3 é um tipo de instância de máquina virtual oferecida pela Oracle Cloud Infrastructure, baseada na 4ª geração dos processadores AMD EPYC. A CONTRATANTE deseja que sejam exclusivamente vm’s da Oracle? II. Não foram localizadas as devidas versões dos sistemas operacionais desejados, poderiam fornecer mais detalhes? III. Com relação ao item 1.2 do objeto, não observamos dados ou descritivos técnicos relacionados a infraestrutura da plataforma de backup. No entanto, algumas máquinas virtuais descritas no item 6.3 possuem um “/backup” na frente. Podemos entender que o município utilizará essas máquinas para fazer o backup por conta própria? IV. Outro ponto é ainda com relação ao item 6.3. Para as máquinas virtuais 1, 3, 6, 7 e 8, deverão ser criados apenas discos separados correto? Todo o processamento dos serviços consumirá da mesma memória ram e vcpu devidamente elencados, o entendimento está correto? No aguardo.”*

- Na data de 31/3/2025, da fornecedora **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.756.651/0001-55.

*“Para dimensionamento e avaliação de preços pedimos que seja informado o Sistema Operacional das Máquinas Virtuais, e quais das máquinas virtuais necessitam de banco de dados.”*

- Na data de 01/04/2025, da fornecedora **COM4 DATA CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.420.128/0001-30.

*“1 - A descrição da máquina se refere a uma máquina com estas configurações com 2 discos, ou 2 máquinas com discos distintos com as mesmas configurações de VCPU e RAM?  
2 - Nos itens 1, 3 e 7 há a menção que o disco atribuído a estas máquina seriam para*



*reservados para o armazenamento de backups, como no termo de referência não há menção de como deve ser a rotina de backups (frequência, período de retenção) gostaria e saber a contratante vai realizar estas rotinas em tais discos ou que a empresa contratada deve providenciar estas rotinas, caso a contratada tenha que ser responsável por tais backups qual será a rotina de backup que deve ser implementada. 3 - No termo de referência também não há menção de qual sistema operacional deve ter cada máquina e se é necessária alguma outra aplicação que necessite de licenciamento para o pleno funcionamento do ambiente. Assim gostaria de saber quais os sistemas operacionais de cada máquina e se há algum programa que necessite de licença a ser fornecido"*

- Na data de 02/04/2025, da fornecedora **CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.586/0002-94.

*"Prezados, bom dia! Me chamo Alessandra, e neste presente ato, represento a empresa Armazém Datacenter. Temos interesse em participar do certame, mas ao analisar o edital, surgiu uma dúvida: 1 - Quais serão os sistemas operacionais dos servidores? Se possível especificar, por ex: ecidade-app-prod - Windows - db-prod - Linux Poderia, por gentileza, nos esclarecer essa questão? Agradeço desde já!"*

#### **DA TEMPESTIVIDADE DOS PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO**

Nos termos do item 2.1 do Edital, "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021."

Considerando que a data de abertura do certame é 09/04/2025 e que os pedidos de esclarecimento foram considerado **TEMPESTIVO**.

#### **MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA:**

Considerando tratar-se de questionamentos relativos as questões técnicas do objeto e exigências constantes no termo de referência o pedido de esclarecimento será encaminhada para análise e manifestação da secretaria requisitante.

Nos termos do item 2.2 do edital, "A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do Município [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br) e no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no parágrafo único do art. 164 da Lei nº14.133/2021, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento."

Sendo assim, a resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser enviado até o dia 08/04/2025, ou o edital deverá ser suspenso para análise, conforme previsão legal.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a presente reunião. Eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe de apoio.



São Borja  
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"  
"Terra dos Presidentes"  
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Projetos- SMPOP  
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

---

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

### EQUIPE DE APOIO

---

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

---

NATIELE DA SILVA DINAT

---

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

---

REINALDO MENEZES GARCIA

---

RENAN RENATO PINHEIRO

---

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez  
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237  
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com